

EDITAL Nº08/2015 – PROPP/UEMS, 05 DE MARÇO DE 2015.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO VEGETAL, NÍVEL DE MESTRADO, DA UEMS.**

DA VAGA REMANESCENTE E DA MATRÍCULA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais dada pela Resolução CEPE-COUNI nº nº 394 de 29 de setembro de 2011 e, de acordo com o item 1.2 do Edital de Resultado Final nº 50/2014/PROPP/UEMS de 09/12/13, publicado no D.O.E nº 8.818 de 11 de dezembro de 2014, CONVOCA para realização de matrícula o candidato classificado para vaga remanescente do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, área de concentração Produção Vegetal, nível de mestrado, da UEMS – Unidade Universitária de Aquidauana.

1. Candidato classificado na vaga remanescente:

Candidato(a)	PF	Classificação
Ana Carolina Pereira	3,11	21º

2. Data, Horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:

2.1. A candidata classificada, listada no item 1, deverá efetuar sua matrícula no dias **09 de março de 2015**, das **8h às 11h** na Secretaria do Programa - Unidade Universitária de Aquidauana, localizada na Rodovia Aquidauana-UEMS Km 12, Zona Rural, na cidade de Aquidauana-MS, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula (disponível no site www.uems.br/pgagro);
- b) original da Cédula de Identidade – RG;
- c) original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) original do título de eleitor, certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- e) original da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar;
- f) original da certidão de nascimento ou casamento;
- g) original do histórico escolar da graduação;
- h) original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação.

2.2. A candidata classificada, listada no item 1, se não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “h”, perderá o direito à vaga.

3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia da Unidade Universitária de Aquidauana.

Dourados, 05 de março de 2015.

Laércio Alves de Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação